



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROJETO Nº 122/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Justiça e Redação
Em 11 de julho de 2023

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
À Comissão de Finanças e Orçamento
Em 11 de julho de 2023

Presidente

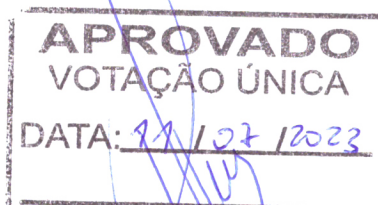
Miguel Pereira, 10 de julho de 2023.

Mensagem nº 093/2023.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.504.473,13 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e treze centavos). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

JUSTIFICATIVA



O presente crédito tem como objetivo ~~atender as despesas com~~ a conclusão das obras de Recuperação da Via Férrea no 1º e 2º Distrito.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Câmara Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN DE MIGUEL PEREIRA
Recebido em 10/07/23

Mariana Soares de Oliveira
Técnica Legislativa
Matr. 01/014

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº DE DE DE 2023

**Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial
ao Orçamento Fiscal da Prefeitura
Municipal de Miguel Pereira, no valor de
R\$ 1.504.473,13.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial,
na importância de R\$ 1.504.473,13 (um milhão, quinhentos e quatro mil, quatrocentos e
setenta e três reais e treze centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

**FONTE 1704 - R\$ 1.504.473,13 (Transferências da União referentes a Compensações
Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.1.087 – Recuperação da Via Férrea no 1º e 2º Distrito

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1704	Ampliação, Reconstrução e Reforma	R\$	1.504.473,13
------------------	-----------------------------------	-----	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender ao presente Crédito são oriundos da anulação
parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da
Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.102 – Gestão Hospitalar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	1.504.473,13
------------------	--	-----	--------------

Art. 3º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo
16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores
estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal